



**PAUTA DA 40ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019.**

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 18/11/2019.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

**ATAS**

**Atas em discussão e votação**

Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2019.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não haverá matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

**Origem do Poder Legislativo**

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 05/2019**, dos Senhores Vereadores Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi, Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Gilmar Luiz Morsch, Rogério José Rech e Sidinei Santos Vieira aos Professores Estaduais.

**Origem do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº 049/2019**, do Poder Executivo, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 050/2019**, do Poder Executivo, que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE, consolida a legislação tributária, revoga a Lei Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2000, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 051/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 052/2019**, do Poder Executivo, que dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600, de 20 de novembro de 2018, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*;

**PROJETO DE LEI Nº 053/2019**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Termo de Fomento, à ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO e dá outras providências.

**OBS:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos vereadores.

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
Em 14/11/19.

**Pablo Cardoso**  
Assessor Legislativo